

ATO Nº 323, de 06/06/2018.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão exarada nos autos nº 1.501/2018, RESOLVE:

Remanejar o cargo efetivo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, antes pertencente à 45ª Zona Eleitoral - Dores do Rio Preto/ES, e ocupado pelo servidor David Antunes da Silva, para a 18ª Zona Eleitoral – Iúna/ES, em decorrência da extinção daquela Zona, efetuada pela Resolução TRE-ES n. 111/2017, alterada pela de n. 131/2017.

**ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE**

Editais**Editais****EDITAL DE CONCURSO DE REMOÇÃO N. 12/2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições da Resolução TRE/ES n. 27/2013 e da Resolução TSE n. 23.563/2018, RESOLVE expedir o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSO DE REMOÇÃO, que regula a escolha e o preenchimento das lotações deste Tribunal que se encontram vagas atualmente e das que vierem a vagar durante a Sessão Pública deste Concurso de Remoção, para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. Com base nas informações constantes do Procedimento Administrativo n. 4.065/2018, o presente certame visa o preenchimento de lotações deste Tribunal que se encontram vagas atualmente, consoantes do Anexo I deste Edital, e das que vagarem durante a Sessão Pública deste Concurso de Remoção, para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa.
 - 1.1 As vagas dos Técnicos Judiciários, Área Administrativa, que se encontram lotados provisoriamente na 25ª Zona Eleitoral – Linhares/ES e na 43ª Zona Eleitoral – Marataízes/ES, não serão opção de escolha para o presente Concurso de Remoção, nesses locais, caso os mesmos obtenham êxito na remoção.
2. Todas as fases deste Concurso de Remoção serão reguladas pelas disposições da Resolução TRE/ES n. 27/2013, e suas alterações, e Resolução TSE n. 23.563/2018, e ocorrerão de acordo com o Cronograma constante do Anexo II deste Edital.
3. A Sessão Pública destinada à escolha de nova lotação será presencial e realizada no Plenário deste Tribunal, situado na Avenida João Batista Parra, 575, 3º andar, Praia do Suá, na cidade de Vitória/ES, no dia 29 de junho de 2018, às 17 horas.
4. Para participar deste Concurso de Remoção será necessária inscrição prévia, mediante preenchimento de formulário próprio, constante do Anexo III deste Edital.
 - 4.1 Não poderão se inscrever no certame os Técnicos Judiciários – Área Administrativa que foram nomeados a partir de listagem de aprovados do concurso do TRT da 17ª Região, tendo em vista que ainda não participaram de Sessão Pública para escolha de suas lotações originais, conforme decisão firmada no Procedimento Administrativo de protocolo n. 82.939/2016.
 - 4.2 Os Formulários de Inscrição deverão ser protocolados pelo próprio servidor interessado, ou por seu procurador, na Secretaria deste Tribunal, dentro do período destinado às Inscrições.
5. Para fins de classificação e desempate, o tempo de serviço do servidor efetivo deste Tribunal será apurado em dias corridos e somente será considerado quando devidamente averbado, na Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, até o último dia do prazo de inscrição, não se aceitando qualquer outra forma de comprovação.
 - 5.1 O tempo de serviço prestado ou averbado junto a outro Tribunal Eleitoral também será apurado em dias corridos, mas deverá ser comprovado por certidão, emitida pelo órgão de origem do servidor, a ser juntada ao seu formulário de inscrição.
6. Todo pedido de esclarecimento deverá ser encaminhado a Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Assistência Saúde e Programas Sociais, da